



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024040802-DE Nº \_\_\_\_\_

Após analisado o resultado do Dispensa Eletrônica nº 2024040802-DE, referente ao Processo Administrativo nº 26030003/24, o Sr. GEOVANE DA SILVA ALVES, ORDENADOR DE DESPESAS da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO, ADJUDICA ao licitante vencedor do respectivo item, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

## RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

54.169.422/0001-14 - DAVI FEIJAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

| Item       | Descrição                                                                       | Marca | Qtd. | Und. | V. Ref.  | V. Unit. | V. Total      |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------|------|------|----------|----------|---------------|
| 1          | SERVIÇOS TÉC. ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES |       | 8,0  | MES  | 7.450,00 | 7.150,00 | 57.200,00     |
| Total..... |                                                                                 |       |      |      |          |          | R\$ 57.200,00 |

Adjudicado para DAVI FEIJAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ/MF Nº 54.169.422/0001-14, pelo melhor valor de R\$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil, duzentos reais), em 17/04/2024.

  
**GEOVANE DA SILVA ALVES**  
**ORDENADOR DE DESPESAS**



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara



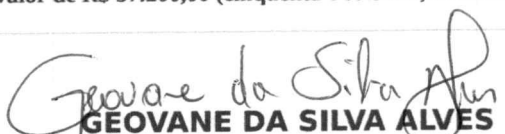
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024040802-DE

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26030003/24

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, GEOVANE DA SILVA ALVES, ORDENADOR DE DESPESAS da Secretaria de Planejamento e Gestão, HOMOLOGA a presente Dispensa Eletrônica de Licitação, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

### RESULTADO DA HOMOGAÇÃO

| LICITANTE:                                                                                                                                                                                         |                                                                                 | 54.169.422/0001-14 - DAVI FEIJAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA |      |      |          |          |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|------|------|----------|----------|---------------|
| Item                                                                                                                                                                                               | Descrição                                                                       | Marca                                                              | Qtd. | Und. | V. Ref.  | V. Unit. | V. Total      |
| 1                                                                                                                                                                                                  | SERVIÇOS TÉC. ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES |                                                                    | 8.0  | MES  | 7.450,00 | 7.150,00 | 57.200,00     |
| Total.....                                                                                                                                                                                         |                                                                                 |                                                                    |      |      |          |          | R\$ 57.200,00 |
| Homologado para DAVI FEIJAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ/MF Nº 54.169.422/0001-14, pelo melhor valor de R\$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil, duzentos reais), em 17/04/2024. |                                                                                 |                                                                    |      |      |          |          |               |

  
**GEOVANE DA SILVA ALVES**  
**ORDENADOR DE DESPESAS**



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Aviso de Adjudicação e Homologação. Modalidade: **DISPENSA ELETRÔNICA - 2024040802-DE**.  
Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS REGIDOS SOB OS CABIDES DAS LEIS FEDERAIS Nº 14.133/2021 - NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA**. Vencedor: **DAVI FEIJAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** – CNPJ: **54.169.422/0001-14** nos **ITEM: 1 - SERVIÇOS TÉC. ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES** com o valor unitário de R\$ 7.150,00 (sete mil, cento e cinquenta reais) totalizando o valor de R\$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais). Adjudico e Homologo o presente certame no valor total de **R\$ 57.200,00 (CINQUENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS)** na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. 17 de abril de 2024. **GEOVANE DA SILVA ALVES** – SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

*Centro Administrativo Porcino Maia*

*Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 3568.4534*

*sepafl@jaguaribara.gov.ce.br / cpl pmj@hotmail.com*



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 17 de abril de 2024

Edição N.º 1413

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora ELIS REJAN FERNANES SALDANHA, matrícula n.º 0005396, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 17 de Abril de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GESTOR DO CONTRATO

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Adjudicação e Homologação. Modalidade: **DISPENSA ELETRÔNICA - 2024040802-DE**. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS REGIDOS SOB OS CABIDES DAS LEIS FEDERAIS Nº 14.133/2021 - NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA**. Vencedor: **DAVI FEIJAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** - CNPJ: **54.169.422/0001-14** nos **ITEM: 1 - SERVIÇOS TÉCN. ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES** com o valor unitário de R\$ 7.150,00 (sete mil, cento e cinquenta reais) totalizando o valor de R\$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais). Adjudico e Homologo o presente certame no valor total de **R\$ 57.200,00 (CINQUENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS)** na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. 17 de abril de 2024. **GEOVANE DA SILVA ALVES** - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº: 20240315**

**ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024040401-DE**

**CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**CONTRATADA: J. L. COSTA ESTEVAM**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS DE MÉDIO E PEQUENO PORTE DE MODELOS VARIADOS, INCLUINDO LIMPEZA DE MÁQUINAS, REPOSIÇÕES DE PEÇAS DE PEQUENO VULTO E RECARGA DE BULK COM TINTA APROPRIADA POR MODELO, PERTENCENTES A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**

**VALOR TOTAL: R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais)**

**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 1401.04.121.0002.2.103 - Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Planejamento e Gestão, R\$ 25.800,00 no elemento de despesa 33903917: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Manutenção e Conservação de Equipamentos

**VIGÊNCIA:** 17 de abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de abril de 2024.

PORTARIA 011/2024

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**Contrato nº: 20240315**

**Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024040401-DE**  
**Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS DE MÉDIO E PEQUENO PORTE DE MODELOS VARIADOS, INCLUINDO LIMPEZA DE MÁQUINAS, REPOSIÇÕES DE PEÇAS DE PEQUENO VULTO E RECARGA DE BULK COM TINTA APROPRIADA POR MODELO, PERTENCENTES A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**

O Sr. **GEOVANE DA SILVA ALVES**, SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, como CONTRATANTE e J. L. COSTA ESTEVAM como CONTRATADA.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora MARIA JOSSILENE MARQUES DA SILVA, MATRICULA Nº 0002522, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as